

§2º O infrator que realizar o replantio de nova planta, ainda que de espécie diversa, no local da planta removida, dentro do prazo de notificação estabelecido por lei, receberá um desconto de 70% do valor da multa aplicada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI Nº 3.222, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do município de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Vereador João Carlos Zimmermann”, o prédio da Câmara Municipal de Vereadores do município de Sorriso-MT

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI Nº 3.223, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Ala dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Ala Vereador Francisco Wilmar Garcia”, a ala dos gabinetes dos vereadores na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI Nº 3.224, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro destinado a contratação de shows musicais em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a contratação de 04 (quatro) shows musicais, com portões abertos e acesso livre ao público, em comemoração ao 36º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sorriso, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente:

09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
09.001 - Gabinete do Secretário
09.001.23 - Comércio e Serviços
09.001.23.691 - Promoção Comercial
09.001.23.691.0035 - Desenvolvimento do Turismo
09.001.23.691.0035.2076 - Realização de Eventos da Sec de Desen.

Econômico
339039.00.00 (558) - F 2.500.0000.....R\$
1.000.000,00 cta 197 - 10712-3 e cta 169 - 1-4

Art. 2º Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI Nº 3.225, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 14 da Lei Municipal nº 2.932, de 03 de abril de 2019 e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Art. 14 da Lei Municipal nº 2.932, de 03 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O veículo autorizado a prestar serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas receberá da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil um adesivo ou cartão móvel com modelo padrão, que deverá ficar afixado no interior do veículo no painel lado direito, no qual constará o número da vistoria e o prazo de validade daquela, além do número do telefone para sugestões e denúncias da Ouvidoria Municipal, ficando totalmente proibido a fixação de adesivo de “fiscalização”, “autorização” ou “vistoria” na parte exterior do veículo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (GUSTAVO MIOTO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA 33ª EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT).

FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de *show* nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT na EXPORRISO de 2022 com portões abertos para os municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: FORA DA MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI,
CNPJ Nº 20.031.950/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/20212

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (ZÉ NETO E CRISTIANO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA 33ª EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT).

FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de *show* nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT na EXPORRISO de 2022 com portões abertos para os municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: NAVE BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,
CNPJ Nº 26.715.926/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/20212

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (OS BARÕES DA PISADINHA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA 33ª EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT).

FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de *show* nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT na EXPORRISO de 2022 com portões abertos para os municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: L 2 PRESTACIONAL LTDA, CNPJ Nº

08.960.041/0001-31
VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL